

DIÁRIO **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Nossa Senhora do Socorro*



ÍNDICE

EDITAL

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 003/2026 EDITAL LUÍS CARLOS REIS BACELAR, POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – CICLO 02.....	
2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2026 EDITAL CULTURA POPULARES, MESTRES E COMUNIDADES TRADICIONAIS, POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – CICLO 02.....	
COMUNICADO PÚBLICO – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002 E 003/2026	
COMUNICADO OFICIAL – RESULTADO PRELIMINAR EDITAL Nº 002/2026 EDITAL CULTURA POPULARES, MESTRES E COMUNIDADES TRADICIONAIS	
COMUNICADO OFICIAL – RESULTADO PRELIMINAR EDITAL Nº 003/2026 EDITAL LUÍS CARLOS REIS BACELAR.....	

DECRETO

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 23 E 29 DE JUNHO DE 2026	
--	--



**2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 003/2026 EDITAL LUÍS CARLOS REIS BACELAR, POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC – CICLO 02**



MINISTÉRIO DA
CULTURA



**2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 003/2026
EDITAL LUÍS CARLOS REIS BACELAR, POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC –
CICLO 02**

O **MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, no uso de suas atribuições legais, vem perante os interessados em participar do processo seletivo em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município de Nossa Senhora do Socorro, em 09 de junho de 2026, cujo objeto é a seleção de projetos culturais nas demais áreas culturais para recebimento de apoio financeiro, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do **Município de Nossa Senhora do Socorro/SE**, **COMUNICAR** a realização da **SEGUNDA RETIFICAÇÃO** do referido edital.

A presente retificação decorre da elevada quantidade de projetos culturais submetidos ao certame, circunstância que demandou a necessidade de ampliação do prazo inicialmente previsto, a fim de assegurar uma análise mais adequada, criteriosa e tecnicamente fundamentada de todas as propostas apresentadas. Ressalta-se que o processo de avaliação está sendo conduzido de maneira cuidadosa e responsável por pareceristas com reconhecida qualificação técnica, contando, inclusive, com a participação de profissionais de diferentes estados do país, garantindo maior pluralidade de olhares, imparcialidade e rigor técnico na seleção das propostas culturais.

A Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa reafirma seu compromisso com a transparência e a lisura do processo seletivo, informando que, após a divulgação do resultado final, será disponibilizada a relação dos profissionais responsáveis pela análise das propostas, acompanhada de suas respectivas qualificações e experiências técnicas, em observância aos princípios da publicidade, da impessoalidade e da segurança jurídica, preservando-se, durante a fase de avaliação, a necessária independência e integridade dos trabalhos desenvolvidos pelos pareceristas.

Dessa forma, visando preservar os princípios da legalidade, impessoalidade, transparência, eficiência e isonomia entre os proponentes, fica **RETIFICADO** o referido edital, nos seguintes termos:

1 – NO CRONOGRAMA:

ONDE SE LÊ:

ETAPA	DATA
Conhecimento Público	18 de maio de 2026
Inscrições	19 de maio a 02 de junho de 2026
Análise das Inscrições (Projeto)	03 a 09 de junho de 2026





MINISTÉRIO DA
CULTURA



Publicação de Propostas Pré-Selecionadas e Suplentes	10 de junho de 2026
Período de Recursos (Projeto)	11 a 12 de junho de 2026
Análise de Recursos (Projeto)	13 de junho de 2026
Publicação da Análise de Recursos (Projeto)	14 de junho de 2026
Período para Entrega de Documentações (Item 11)	15 a 18 de junho de 2026

Análise da Documentação	19 a 20 de junho de 2026
Publicação do Resultado Preliminar da Habilitação	21 de junho de 2026
Período de Recursos (Documentação)	22 a 23 de junho de 2026
Análise de Recursos (Documentação)	24 de junho de 2026
Publicação do Resultado Final da Habilitação	25 de junho de 2026
Assinatura do Termo de Execução Cultural	26 e 29 de junho de 2026
Publicação da Seleção Final	30 de junho de 2026
Previsão de Pagamento	30 de junho a 04 de julho de 2026
Realização do Projeto e Contrapartida	Até 06 meses após a transferência
Entrega do Relatório de Execução do Objeto Cultural	Até 60 dias após a conclusão do projeto





MINISTÉRIO DA
CULTURA



LEIA-SE:

ETAPA	DATA
Conhecimento Público	18 de maio de 2026
Inscrições	19 de maio a 02 de junho de 2026
Análise das Inscrições (Projeto)	03 a 09 de junho de 2026
Publicação de Propostas Pré-Selecionadas e Suplentes	17 de junho de 2026
Período de Recursos (Projeto)	18 e 19 de junho de 2026
Análise de Recursos (Projeto)	20 de junho de 2026
Publicação da Análise de Recursos (Projeto)	21 de junho de 2026
Período para Entrega de Documentações (Item 11)	22 a 25 de junho de 2026
Análise da Documentação	26 a 29 de junho de 2026
Publicação do Resultado Preliminar da Habilitação	30 de junho de 2026
Período de Recursos (Documentação)	01 e 02 de julho de 2026
Análise de Recursos (Documentação)	03 de julho de 2026
Publicação do Resultado Final da Habilitação	03 de julho de 2026
Assinatura do Termo de Execução Cultural	06 e 07 de julho de 2026
Publicação da Seleção Final	08 de julho de 2026
Previsão de Pagamento	13 a 19 de julho de 2026





MINISTÉRIO DA
CULTURA



Realização do Projeto e Contrapartida	Até 06 meses após a transferência dos recursos
Entrega do Relatório de Execução do Objeto Cultural	Até 60 dias após a conclusão do projeto

2 – Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital de Chamamento Público 003/2026, expressamente não modificadas através da presente retificação.

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 15 DE JUNHO DE 2026

MÔNICA ALVES DE MENEZES BARBOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA





2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2026 EDITAL CULTURA POPULARES, MESTRES E COMUNIDADES TRADICIONAIS, POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – CICLO 02



MINISTÉRIO DA
CULTURA



**2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2026
EDITAL CULTURA POPULARES, MESTRES E COMUNIDADES TRADICIONAIS,
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – CICLO 02**

O **MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, no uso de suas atribuições legais, vem perante os interessados em participar do processo seletivo em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município de Nossa Senhora do Socorro, em 09 de junho de 2026, cujo objeto é a seleção de projetos culturais nas demais áreas culturais para recebimento de apoio financeiro, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do **Município de Nossa Senhora do Socorro/SE**, **COMUNICAR** a realização da **SEGUNDA RETIFICAÇÃO** do referido edital.

A presente retificação decorre da elevada quantidade de projetos culturais submetidos ao certame, circunstância que demandou a necessidade de ampliação do prazo inicialmente previsto, a fim de assegurar uma análise mais adequada, criteriosa e tecnicamente fundamentada de todas as propostas apresentadas. Ressalta-se que o processo de avaliação está sendo conduzido de maneira cuidadosa e responsável por pareceristas com reconhecida qualificação técnica, contando, inclusive, com a participação de profissionais de diferentes estados do país, garantindo maior pluralidade de olhares, imparcialidade e rigor técnico na seleção das propostas culturais.

A Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa reafirma seu compromisso com a transparência e a lisura do processo seletivo, informando que, após a divulgação do resultado final, será disponibilizada a relação dos profissionais responsáveis pela análise das propostas, acompanhada de suas respectivas qualificações e experiências técnicas, em observância aos princípios da publicidade, da impessoalidade e da segurança jurídica, preservando-se, durante a fase de avaliação, a necessária independência e integridade dos trabalhos desenvolvidos pelos pareceristas.

Dessa forma, visando preservar os princípios da legalidade, impessoalidade, transparência, eficiência e isonomia entre os proponentes, fica **RETIFICADO** o referido edital, nos seguintes termos:

1 – NO CRONOGRAMA:

ONDE SE LÊ:

ETAPA	DATA
Conhecimento Público	18 de maio de 2026
Inscrições	19 de maio a 02 de junho de 2026
Análise das Inscrições (Projeto)	03 a 09 de junho de 2026





MINISTÉRIO DA
CULTURA



Publicação de Propostas Pré-Selecionadas e Suplentes	10 de junho de 2026
Período de Recursos (Projeto)	11 a 12 de junho de 2026
Análise de Recursos (Projeto)	13 de junho de 2026
Publicação da Análise de Recursos (Projeto)	14 de junho de 2026
Período para Entrega de Documentações (Item 11)	15 a 18 de junho de 2026

Análise da Documentação	19 a 20 de junho de 2026
Publicação do Resultado Preliminar da Habilitação	21 de junho de 2026
Período de Recursos (Documentação)	22 a 23 de junho de 2026
Análise de Recursos (Documentação)	24 de junho de 2026
Publicação do Resultado Final da Habilitação	25 de junho de 2026
Assinatura do Termo de Execução Cultural	26 e 29 de junho de 2026
Publicação da Seleção Final	30 de junho de 2026
Previsão de Pagamento	30 de junho a 04 de julho de 2026
Realização do Projeto e Contrapartida	Até 06 meses após a transferência
Entrega do Relatório de Execução do Objeto Cultural	Até 60 dias após a conclusão do projeto





MINISTÉRIO DA
CULTURA



LEIA-SE:

ETAPA	DATA
Conhecimento Público	18 de maio de 2026
Inscrições	19 de maio a 02 de junho de 2026
Análise das Inscrições (Projeto)	03 a 09 de junho de 2026
Publicação de Propostas Pré-Selecionadas e Suplentes	17 de junho de 2026
Período de Recursos (Projeto)	18 e 19 de junho de 2026
Análise de Recursos (Projeto)	20 de junho de 2026
Publicação da Análise de Recursos (Projeto)	21 de junho de 2026
Período para Entrega de Documentações (Item 11)	22 a 25 de junho de 2026
Análise da Documentação	26 a 29 de junho de 2026
Publicação do Resultado Preliminar da Habilitação	30 de junho de 2026
Período de Recursos (Documentação)	01 e 02 de julho de 2026
Análise de Recursos (Documentação)	03 de julho de 2026
Publicação do Resultado Final da Habilitação	03 de julho de 2026
Assinatura do Termo de Execução Cultural	06 e 07 de julho de 2026
Publicação da Seleção Final	08 de julho de 2026
Previsão de Pagamento	13 a 19 de julho de 2026





MINISTÉRIO DA
CULTURA



Realização do Projeto e Contrapartida	Até 06 meses após a transferência dos recursos
Entrega do Relatório de Execução do Objeto Cultural	Até 60 dias após a conclusão do projeto

2 – Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital de Chamamento Público 002/2026, expressamente não modificadas através da presente retificação.

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 15 DE JUNHO DE 2026

MÔNICA ALVES DE MENEZES BARBOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA





COMUNICADO PÚBLICO – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002 E 003/2026



MINISTÉRIO DA
CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002 E 003/2026

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB – CICLO 02

COMUNICADO PÚBLICO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, e em conformidade com as disposições dos **EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002 E 003/2026**, destinado à seleção de projetos culturais para celebração de Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), torna público, para fins de transparência e controle social, a Comissão Avaliativa responsável pela Análise de Mérito Cultural dos Projetos Inscritos. Informamos que foram designados 09 (nove) avaliadores culturais para análise técnica e de mérito dos projetos habilitados, conforme critérios previstos no edital, e 02 (dois) avaliadores para análise dos recursos interpostos na fase recursal. Os profissionais abaixo relacionados foram contratados pela empresa **COMPANHIA SERGIPANA DE EVENTOS E CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ nº 32.343.890/0001-20, responsável pelo apoio técnico à execução do referido edital.

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 17 DE JUNHO DE 2026

MONICA ALVES MENEZES BARBOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA



AVALIADORES DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL
(ETAPA DE SELEÇÃO TÉCNICA)

1. FELIPE GONÇALVES DO NASCIMENTO

Felipe Gonçalves do Nascimento é parecerista cultural, produtor audiovisual e gestor cultural com experiência na análise, avaliação e seleção de projetos culturais em âmbito municipal e estadual. Atuou como membro de comissões de avaliação e seleção em editais financiados pela Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), Lei Paulo Gustavo e Funcultura, prestando serviços para instituições como a Fundação Gregório de Mattos (Salvador/BA), Fundarpe (Pernambuco), Prefeitura de Feira de Santana/BA e Secretaria de Cultura de Jundiaí/SP. Possui experiência na emissão de pareceres técnicos, análise de mérito cultural, avaliação orçamentária e acompanhamento de políticas públicas voltadas ao setor cultural.

2. BRUNO GONÇALVES

Bruno Gonçalves é diretor de fotografia e realizador audiovisual com mais de 10 anos de atuação no mercado. Possui experiência em produções para televisão, publicidade, documentários e projetos culturais, desenvolvendo trabalhos que unem excelência técnica e sensibilidade estética. Ao longo de sua trajetória, colaborou com instituições e marcas como Band, GNT, Record, Banco do Nordeste, Governo do Estado da Bahia, Natura, Itaú, YouTube e JCDecaux. Entre seus trabalhos destacam-se a direção de fotografia dos documentários Mãe D'Água e O Sol da Minha Vida, além de campanhas institucionais para a Câmara Municipal de Salvador e projetos audiovisuais de alcance nacional.

3. ROSELY FERNANDES BEZERRA

Rosely Fernandes Bezerra é bacharel em Museologia pela Universidade Federal de Sergipe, mestranda em Preservação do Patrimônio Cultural pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e pós-graduanda em Educação Patrimonial. Possui sólida trajetória na gestão pública e cultural, com experiência em coordenação administrativa, assessoria institucional e gestão de gabinetes. Destaca-se pela atuação na elaboração, análise, parecer técnico, acompanhamento e gestão de projetos culturais, possuindo certificações específicas na área de fomento cultural e gestão de projetos. Atua no desenvolvimento de propostas voltadas à preservação do patrimônio cultural, educação patrimonial, museologia social, memória coletiva e valorização das tradições populares, contribuindo para a captação de recursos, execução de ações culturais e fortalecimento das políticas públicas de cultura. Também possui experiência em documentação museológica, gestão de acervos, pesquisa científica, organização de eventos e ações de extensão comunitária, aliando conhecimento técnico, visão estratégica e compromisso com a preservação e promoção do patrimônio cultural brasileiro.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



4. CATARINA DA COSTA SANTOS ALEXANDRIA

Possui graduação em História pela Universidade Federal de Sergipe (UFS) e graduação em Direito pela Faculdade AGES. Possui pós-graduação em História da África, pós-graduação em Direito Penal e Processual Penal e pós-graduação em Recursos e Penas. Atua como Advogada Criminalista, sendo membro da Comunidade Criminal na Prática e membro da Associação Brasileira dos Advogados Criminalistas (ABRACRIM). Integra a Comissão de Turismo da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Sergipe (OAB/SE) e exerce a função de Coordenadora de Eventos da Federação Brasileira de Turismo – Sergipe. É escritora, professora da rede municipal de ensino de Lagarto/SE e professora do Colégio GEPP. Atualmente, é Mestranda em Direito, com interesse em pesquisa nas áreas de Direito Penal, Processo Penal, História e Interdisciplinaridade.

5. ANDRÉ BARBOSA DE SANTANA

André Barbosa de Santana, doutor em Ciências da Educação (FICS/USCS), mestre em Culturas Populares (PPGCULT/UFS), pós-graduando em Culturas Populares e Tradicionais (URCA), Educação Quilombola (FAVENI), Ensino de Educação de Jovens e Adultos (UCAM) e Ensino da Língua Portuguesa (FINOM), graduado em Letras (UVA), Pedagogia (Faculdade de Ciências de Wenceslau Braz) e em Artes Cênicas (FAVENI). Coordenou os polos do TELECENTRO (SECJESP/SEMED), Técnico Cultural e Pedagógico na Secretaria Municipal de Cultura e da Secretaria Municipal da Educação, Palestrante, Oficineiro, Contador de História Infantil, Coordenador do Território Quilombola, Articulador do Selo Unicef (2017-2020 e 2021-2024), mobilizador do Selo Unicef (2000-2012) da Prefeitura Municipal de Lagarto, Presidente do Conselho Municipal de Políticas Públicas - COMCULT (2019-2021/2021-2023), professor de língua portuguesa no Colégio Estadual Francisco Barbosa Santos e professor das séries iniciais do ensino fundamental da Escola Municipal Matheus José de Oliveira, pesquisador em culturas populares e quilombolas e analista e parecerista em culturas populares e outras linguagens culturais com formação pelo Minc.

6. SANDRO AMÉRICO

Minicurrículo: Nascido na cidade de Santos – São Paulo, tem sua carreira artística construída no Estado de Sergipe, por várias cidades. DRT/SE de ator Nº 0213. / DRT/SE de Diretor Nº 0544. Atuando em mais de 20 espetáculos teatrais (peças e esquetes); dirigiu dois espetáculos; atuou em 08 filmes (curtas e longas metragem); dramaturgo com mais de 08 textos montados; roteirista de cinema com roteiro premiado em edital da LPG e PNAB; Ator na Cooperativa de Atores Educadores; Mestre de cerimônia em algumas solenidades e eventos, como: Festival de Laranjeiras – Simpósio de Cultura e do “Arraiá do 7Panos” – 4 edições, entre outros; Juri em concursos de quadrilhas juninas como: Cidade de Lagarto e Levanta Poeira – TV Sergipe. Em trabalhos burocráticos: Assessor Cultural e Diretor do Complexo Cultural Lourival Baptista - Secretaria de Estado da Cultura – SE; Assessor Cultural na Secretaria Municipal da Cultura de Lagarto; Produtor cultural de vários eventos, como: Concurso de quadrilha, Simpósios, 2º Bial do



Livro de Lagarto, 4º Conferência Municipal de Cultura de Lagarto etc. Atualmente: Diretor do Departamento de Teatro do SATED; responsável legal do 7Panos Coletivo de Artes Integradas.

7. MÔNICA RODRIGUES VARELA SILVA

Mônica Rodrigues Varela Silva, graduada em Pedagogia, pós-graduada em Psicopedagogia. Foi coordenadora Administrativa e Pedagógica da rede pública em Lagarto. Presidente do Conselho da E.M. Jose Antônio dos Santos(2022/2023). Mediadora de Conflitos em projetos educacionais, culturais e sociais. Tempo permanente na mediação. Agente da Cultura, na Secretaria Municipal de Cultura de Lagarto. (SECULT)2022/2024. Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Lagarto 2023/2024(CONCULT). Analista e Parecerista pelo Minc.

8. ENEAS GABRIEL RESENDE MOREIRA

Eneas Gabriel Resende Moreira é escritor, pesquisador e gestor cultural, atualmente exercendo o cargo de Secretário Municipal de Cultura de Riachuelo/SE. Membro fundador da Academia Riachuelense de Letras, possui atuação destacada na promoção, valorização e preservação do patrimônio histórico, cultural e literário do município. Desenvolve trabalhos voltados à pesquisa histórica, produção literária, educação patrimonial e fortalecimento das políticas públicas de cultura, contribuindo para a difusão das tradições, da memória coletiva e da identidade cultural sergipana.

9. IONE FONSECA DE BARROS

Ione Fonseca de Barros é licenciada em História, especialista em Ensino para a Igualdade nas Relações Étnico-Raciais e mestranda em Educação. Atua como articuladora municipal do Comitê Nacional de Crianças e Adolescentes (CNCA) e formadora do Programa de Apoio à Política de Valorização da Vida (PAPV) no município de Riachuelo/SE. Possui experiência nas áreas de educação, cultura, diversidade étnico-racial, formação continuada de profissionais e desenvolvimento de ações voltadas à promoção da cidadania, inclusão social e valorização das identidades culturais.



AVALIADORES DA ANÁLISE DE RECURSOS
(Etapa Recursal)

1. MARIA EDUARDA RIBEIRO COSTA

Maria Eduarda Ribeiro Costa é bacharela em Direito pela Faculdade Pio Décimo, advogada inscrita na OAB/SE sob o nº 17.051, pós-graduada em Direito Público e pós-graduanda em Licitações e Contratos. Possui formação complementar voltada à gestão e execução de políticas culturais, com capacitação em avaliação, classificação e seleção de projetos culturais no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), além de formação em Atos Preparatórios para Termos de Compromisso Cultural pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP). É certificada em Acessibilidade Cultural pelo Instituto Federal de Goiás (IFG), com carga horária de 160 horas, atuando nas áreas de direito público, gestão cultural, políticas públicas, licitações e inclusão cultural.

2. JOSÉ MARTINS DA COSTA NETO

Formado em Direito pela Faculdade Pio Décimo, possui especializações em Direito Constitucional, Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, além de especialização em Controle Interno e Gestão Pública. Atua na área de gestão pública e políticas culturais, com formação como Analista e Parecerista de Projetos Culturais e capacitação em Avaliação e Gestão da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), promovidas pelo Instituto Federal de Goiás e pelo Ministério da Cultura. Também possui experiência em produção cultural, elaboração, análise e acompanhamento de projetos culturais financiados por políticas públicas de fomento à cultura.



COMUNICADO OFICIAL — RESULTADO PRELIMINAR EDITAL Nº 002/2026 EDITAL CULTURA POPULARES, MESTRES E COMUNIDADES TRADICIONAIS



MINISTÉRIO DA
CULTURA



COMUNICADO OFICIAL — RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL Nº 002/2026 EDITAL CULTURA POPULARES, MESTRES E COMUNIDADES TRADICIONAIS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do Edital de Chamamento Público nº 002/2026, integrante do Ciclo 2 da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), destinado ao apoio financeiro a cultura populares, mestres e comunidades tradicionais, em conformidade com a legislação aplicável ao fomento cultural. O presente comunicado tem por finalidade assegurar a segurança jurídica, a publicidade e a transparência dos atos administrativos, mantendo integralmente os critérios de seleção e avaliação definidos no edital.

1. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 1.1. Os proponentes que se julgarem prejudicados pelo Resultado Preliminar poderão interpor recurso administrativo no período de **18 e 19 de junho de 2026**, observadas as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 002/2026.
- 1.2. Os recursos deverão ser formalizados mediante utilização do **Formulário de Recurso constante dos Anexos do Edital**, devidamente preenchido e fundamentado.
- 1.3. Os recursos poderão ser protocolados presencialmente na **Praça da Cultura Cantor Pedro Rogério, situada na Avenida A8, s/n, Conjunto Marcos Freire I, Nossa Senhora do Socorro/SE**, ou encaminhados por meio eletrônico, através do formulário disponibilizado no sítio oficial da Prefeitura Municipal.
- 1.4. O modelo de formulário para interposição de recurso encontra-se disponível nos anexos do Edital de Chamamento Público nº 002/2026.
- 1.5. Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido, apresentados em desacordo com as exigências editalícias ou desprovidos da respectiva fundamentação.

2. DO JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 2.1. Encerrado o prazo recursal, os recursos regularmente apresentados serão submetidos à apreciação e julgamento pela Comissão de Seleção designada para o certame.
- 2.2. A análise recursal observará estritamente os critérios estabelecidos no edital, os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da motivação dos atos administrativos, do contraditório e da ampla defesa administrativa.
- 2.3. As decisões proferidas pela Comissão de Seleção serão devidamente fundamentadas e divulgadas pelos canais oficiais da Administração Pública Municipal.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



3. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 3.1. Após a conclusão da fase recursal e a publicação do respectivo resultado, será iniciada a etapa de habilitação documental dos proponentes classificados.
- 3.2. A fase de habilitação destina-se à verificação da regularidade jurídica, fiscal, documental e demais requisitos previstos no edital e na legislação aplicável.
- 3.3. Os proponentes convocados deverão apresentar toda a documentação exigida dentro dos prazos estabelecidos pela Administração Pública, sob pena de inabilitação.
- 3.4. A habilitação constitui condição indispensável para a formalização da parceria cultural e para o recebimento dos recursos públicos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

4. DA CELEBRAÇÃO DOS TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 4.1. Concluída a fase de habilitação e constatado o cumprimento integral das exigências editalícias, os proponentes habilitados serão convocados para a celebração dos respectivos **Termos de Execução Cultural**, instrumento jurídico destinado à formalização do apoio financeiro concedido.
- 4.2. Após a assinatura dos Termos de Execução Cultural, a autoridade competente procederá à homologação do certame e à publicação do **Resultado Final**, contendo a relação definitiva dos agentes culturais contemplados.
- 4.3. A publicação do Resultado Final encerra a fase de seleção pública, sem prejuízo das etapas posteriores de execução, monitoramento, acompanhamento, fiscalização e prestação de contas previstas na legislação vigente.

5. DAS OBSERVAÇÕES DO RESULTADO PRELIMINAR

5.1 Para fins de identificação e transparência do Resultado Preliminar, será adotada sinalização por cores na relação de projetos selecionados, de modo que os projetos contemplados por meio da reserva de vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PCD) serão identificados pela cor verde, enquanto os projetos contemplados por meio da reserva de vagas destinadas às pessoas negras serão identificados pela cor rosa. A utilização das referidas cores possui caráter meramente informativo e de organização visual, não produzindo quaisquer efeitos sobre a ordem de classificação, critérios de seleção, pontuação atribuída ou demais disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 002/2026.

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 17 DE JUNHO DE 2026

MONICA ALVES MENEZES BARBOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA
CRIATIVA



CATEGORIA: FOMENTO AS COMUNIDADES TRADICIONAIS E MATRIZ AFRICANA

COLOCAÇÃO	NOME DO PROPONENTE	AV1	NOTA FINAL	COTISTA	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1º	INSTITUTO CULTURAL – PIABINHOS DO SÃO BRAZ	51,0	51,0	NEGRO	Selecionado - ampla concorrência	Cotista negro classificado pela ampla concorrência, não ocupando a vaga de cota.
2º	JANE LÚCIA SANTOS	51,0	51,0	NEGRO	Selecionado - ampla concorrência	Cotista negro classificado pela ampla concorrência, não ocupando a vaga de cota.
3º	ORGANIZAÇÃO – EGBÉ ALAGDÁ NERÊ	50,0	50,0		Selecionado - ampla concorrência	Selecionada pela ampla concorrência, conforme pontuação final consolidada.
4º	MARIA ZILMA DE SANTANA	50,0	50,0		Selecionado - ampla concorrência	Selecionada pela ampla concorrência, conforme pontuação final consolidada.
5º	KAROLINE VIEIRA DA SILVA	50,0	50,0	NEGRO	Selecionado - ampla concorrência	Cotista negro classificado pela ampla concorrência, não ocupando a vaga de cota.
6º	KATE LUCI SANTOS FREITAS	49,9	49,9		Selecionado - ampla concorrência	Selecionada pela ampla concorrência, conforme pontuação final consolidada.
7º	LEANDRO SANTOS NASCIMENTO	49,8	49,8	NEGRO	Selecionado - cota pessoa negra	Selecionado pela vaga reservada à pessoa negra, conforme pontuação final consolidada e aplicação das cotas.
8º	JOSÉ GLADSTON VIEIRA BARBOSA	49,5	49,5		Selecionado - ampla concorrência	Selecionada pela ampla concorrência, conforme pontuação final consolidada.
9º	ELIANA JESUS DE ASSIS	49,5	49,5	NEGRO	Selecionado - cota pessoa negra	Selecionado pela vaga reservada à pessoa negra, conforme pontuação final consolidada e aplicação das cotas.
10º	SILVIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	49,4	49,4		Selecionado - ampla concorrência	-
11º	REJANE VIEIRA	49,0	49,0		Suplente - ampla concorrência	-
12º	ALEX DA CONCEIÇÃO BISPO	49,0	49,0		Suplente - ampla concorrência	-
13º	SHIRLEY DOS SANTOS FERREIRA	48,0	48,0	NEGRO	Suplente - cota pessoa negra	-



MINISTÉRIO DA
CULTURA



SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA



Governo Municipal
SOCORRO
Uma nova cultura, um novo tempo.

14º	THIAGO WILLIAMS P. DE OLIVEIRA	46,0	46,0		Suplente - ampla concorrência	-
15º	LEVY SANTOS NASCIMENTO	45,0	45,0		Suplente - ampla concorrência	-
16º	MÁRCIO MACENA DA SILVA	44,0	44,0		Suplente - ampla concorrência	-
17º	ROBERTO SANTOS BARRETO	43,0	43,0	NEGRO	Suplente - cota pessoa negra	-
18º	NILTON GAMA SANTANA	43,0	43,0		Suplente - ampla concorrência	-
19º	ORLANDO FONTES DA SILVA	42,0	42,0		Suplente - ampla concorrência	-
20ª	CLEISIANE SALES ARAÚJO	41,0	41,0		Suplente - ampla concorrência	-
21ª	ILÊ ASE OYA BOAGAN YAMGONGO	41,0	41,0		Suplente - ampla concorrência	-
22ª	DIOGO CARLOS DIAS DE SOUZA	40,0	40,0		Suplente - ampla concorrência	-
23º	LUIZ GUSTAVO SANTANA DE JESUS	38,0	38,0		Suplente - ampla concorrência	-
24º	ALEX FRUTUOSO DA SILVA	36,0	36,0		Suplente - ampla concorrência	-
25º	LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS	36,0	36,0		Suplente - ampla concorrência	-
26º	CLEVERTON RAMOS DE SANTANA	35,0	35,0		Suplente - ampla concorrência	-
27º	PEDRO OLIVEIRA DA SILVA	34,0	34,0		Suplente - ampla concorrência	-
28º	ALEX SANDRO DE JESUS CARVALHO	0,0	0,0		desclassificado	As desclassificações ocorreram em razão do descumprimento dos itens 4.5, 4.10 e 4.11 do Edital, em virtude da ausência de informações e documentos obrigatórios, preenchimento



MINISTÉRIO DA
CULTURA



						incompleto ou irregular dos formulários e anexos, bem como pela apresentação de propostas em desacordo com as exigências previstas no instrumento convocatório, circunstâncias que inviabilizaram a análise regular das inscrições.
29º	VERÔNICA DOS SANTOS	0,0	0,0		desclassificado	As propostas desclassificadas por plágio tiveram sua exclusão fundamentada na identificação de reprodução total ou parcial de conteúdos previamente existentes, sem a devida autoria ou originalidade, comprometendo a autenticidade da proposta cultural apresentada. Tal conduta afronta os princípios da boa-fé, da moralidade administrativa, da isonomia entre os participantes e da originalidade exigida pelo edital, tornando inviável a permanência da inscrição no processo seletivo
30º	CLAUDEMIR CORTES DOS SANTOS	0,0	0,0		desclassificado	As propostas desclassificadas por plágio tiveram sua exclusão fundamentada na identificação de reprodução total ou parcial de conteúdos previamente existentes, sem a devida autoria ou originalidade, comprometendo a autenticidade da proposta cultural apresentada. Tal conduta afronta os princípios da boa-fé, da moralidade administrativa, da isonomia entre os participantes e da originalidade exigida pelo edital, tornando inviável a permanência da inscrição no processo seletivo



MINISTÉRIO DA
CULTURA



CATEGORIA: PRODUÇÃO DE INDUMENTÁRIAS E FIGURINOS

COLOCAÇÃO	NOME DO PROPONENTE	AV1	NOTA FINAL	COTISTA	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1º	JANE LÚCIA SANTOS	51,0	51,0	NEGRO	Selecionado - cota pessoa negra	Selecionado pela vaga reservada à pessoa negra, conforme pontuação final consolidada e aplicação das cotas.
2º	SIRLEIDE BARBOSA DE JESUS	51,0	51,0	NEGRO	Selecionado - cota pessoa negra	Selecionado pela vaga reservada à pessoa negra, conforme pontuação final consolidada e aplicação das cotas.
3º	KELLY MONIQUE LIMA DOS SANTOS	51,0	51,0		Selecionado - ampla concorrência	Selecionada pela ampla concorrência, conforme pontuação final consolidada.
4º	OGANIZAÇÃO ASSISTENCIAL- EGBE ALGDA NERÉ	50,0	50,0		Selecionado - ampla concorrência	Selecionada pela ampla concorrência, conforme pontuação final consolidada.
5º	TAMMARA LAIZ CAETANO DA SILVA COSTA	51,0	51,0		Selecionado - ampla concorrência	Selecionada pela ampla concorrência, conforme pontuação final consolidada.
6º	LUCAS EMANUEL SANTOS BARROS	49,0	49,0	NEGRO	Selecionado - ampla concorrência	Cotista negro classificado pela ampla concorrência, não ocupando a vaga de cota.
7º	WESLEY JESUS SALES ROSA	49,0	49,0	NEGRO	Selecionado - ampla concorrência	Cotista negro classificado pela ampla concorrência, não ocupando a vaga de cota.
8º	KATE LUCI SANTOS FREITAS	49,0	49,0		Selecionado - ampla concorrência	Selecionada pela ampla concorrência, conforme pontuação final consolidada.
9º	MAYRA FREIRE SANTOS	-			desclassificado	As desclassificações ocorreram em razão do descumprimento dos itens 4.5, 4.10 e 4.11 do Edital, em virtude da ausência de informações e documentos obrigatórios, preenchimento incompleto ou irregular dos formulários e anexos, bem como pela apresentação de propostas em desacordo com as exigências previstas no instrumento convocatório, circunstâncias que inviabilizaram a análise regular das inscrições.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



CATEGORIA: CAPOEIRA

COLOCAÇÃO	NOME DO PROPONENTE	AV1	NOTA FINAL	COTISTA	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1º	JOSÉ RIBEIRO BALBINO	49,0	49,0		Selecionado - ampla concorrência	Selecionada pela ampla concorrência, conforme pontuação final consolidada.
2º	EDSON DOS SANTOS	49,0	49,0		Selecionado - ampla concorrência	Selecionada pela ampla concorrência, conforme pontuação final consolidada.
3º	ALEX SANDRO DE JESUS CARVALHO	47,0	47,0		Selecionado - ampla concorrência	Selecionada pela ampla concorrência, conforme pontuação final consolidada.
4º	ALEX DA CONCEIÇÃO BISPO	47,0	47,0		Selecionado - ampla concorrência	Selecionada pela ampla concorrência, conforme pontuação final consolidada.
5º	GLEMISTON CAVALCANTE DOS SANTOS	47,0	47,0		Selecionado - ampla concorrência	Selecionada pela ampla concorrência, conforme pontuação final consolidada.
6º	DIEGO CARLOS DIAS DE SOUZA	39,0	39,0		Selecionado - ampla concorrência	Selecionada pela ampla concorrência, conforme pontuação final consolidada.
7º	PAULO MATIAS DE MENEZES	39,0	39,0	PCD	Selecionado - cota PCD	Selecionada pela vaga reservada à pessoa com deficiência, conforme pontuação final consolidada e aplicação das cotas.
8º	ANDERSON R. DOS SANTOS LEITE	45,0	45,0		Selecionado - ampla concorrência	Selecionado pela ampla concorrência, em decorrência do remanejamento de vaga originalmente destinada à cota para pessoas negras, a qual não obteve inscrições/habilitações, conforme pontuação final consolidada.
9º	ENDREWS KEVYN NUNES TELES	34,0	34,0		Selecionado - ampla concorrência	Selecionado pela ampla concorrência, em decorrência do remanejamento de vaga originalmente destinada à cota para pessoas negras, a qual não obteve inscrições/habilitações, conforme pontuação final consolidada.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



CATEGORIA: PESQUISA CIENTÍFICA CULTURA POPULAR E POVOS TRADICIONAIS

COLOCAÇÃO	NOME DO PROPONENTE	AV1	NOTA FINAL	COTISTA	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1º	YKARO LAFATE ARAGÃO DO NASCIMENTO	49,0	49,0		Selecionado - ampla concorrência	classificado pela ampla concorrência, não ocupando a vaga de cota.
2º	PEDRO HENRIQUE DA CRUZ LIMA	49,0	49,0		Selecionado - ampla concorrência	classificado pela ampla concorrência, não ocupando a vaga de cota.
3º	HUGO BERGON DOS PASSOS SANTOS	48,0	48,0		Selecionado - ampla concorrência	classificado pela ampla concorrência, não ocupando a vaga de cota.
4º	REVIDA	37,0	37,0		Suplente - ampla concorrência	-
5º	ALEX FRUTUOSO DA SILVA	36,0	36,0		Suplente - ampla concorrência	-
6º	THIAGO WILLIAMS PACHECO DE OLIVEIRA	29,0	29,0		Suplente - ampla concorrência	-



CATEGORIA: PRODUÇÃO DE ARTESANATO TRADICIONAL

COLOCAÇÃO	NOME DO PROPONENTE	AV1	NOTA FINAL	COTISTA	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1º	TAMMARA LAIZ CAETANO DA SILVA COSTA	51,0	51,0		Selecionado - ampla concorrência	classificado pela ampla concorrência, não ocupando a vaga de cota.
2º	IVANEIDE SANTOS SANTANA	51,0	51,0		Selecionado - ampla concorrência	classificado pela ampla concorrência, não ocupando a vaga de cota.
3º	SIRLEIDE BARBOSA DE JESUS	50,0	50,0		Selecionado - ampla concorrência	classificado pela ampla concorrência, não ocupando a vaga de cota.
4º	LUCAS MATEUS DE OLIVEIRA DANTAS	49,0	49,0		Selecionado - ampla concorrência	classificado pela ampla concorrência, não ocupando a vaga de cota.
5º	ARTHUR VINICIUS SANTOS RAMOS	49,0	49,0		Selecionado - ampla concorrência	Selecionado pela ampla concorrência em razão do remanejamento de vaga reservada à Pessoa com Deficiência (PCD), diante da inexistência de candidatos inscritos/habilitados para a referida reserva, observada a ordem de classificação e a pontuação final consolidada.
6º	MARIA ZILMA DE SANTANA	39,0	39,0		Selecionado - ampla concorrência	Selecionado pela ampla concorrência, em decorrência do remanejamento de vaga originalmente destinada à cota indígena, a qual não obteve inscrições/habilitações, conforme pontuação final consolidada.
7º	JÉSSICA SANTIAGO BATISTA	38,0	38,0		Selecionado - ampla concorrência	Selecionado pela ampla concorrência, em decorrência do remanejamento de vaga originalmente destinada à cota para pessoas negras, a qual não obteve inscrições/habilitações, conforme pontuação final consolidada.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA



Governo Municipal
SOCORRO
Uma nova cultura, um novo tempo.

8º	ELIANA REGINA SANTOS	-			desclassificado	As desclassificações ocorreram em razão do descumprimento dos itens 4.5, 4.10 e 4.11 do Edital, em virtude da ausência de informações e documentos obrigatórios, preenchimento incompleto ou irregular dos formulários e anexos, bem como pela apresentação de propostas em desacordo com as exigências previstas no instrumento convocatório, circunstâncias que inviabilizaram a análise regular das inscrições.
9º	ESTER CARDOSO DOS SANTOS	-			desclassificado	A proponente não apresentou proposta cultural no ato da inscrição, deixando de anexar o projeto/plano de trabalho exigido pelo edital, razão pela qual não foi possível proceder à análise de mérito da candidatura.
10º	RITA DE CÁSSIA SANTOS				desclassificado	As desclassificações ocorreram em razão do descumprimento dos itens 4.5, 4.10 e 4.11 do Edital, em virtude da ausência de informações e documentos obrigatórios, preenchimento incompleto ou irregular dos formulários e anexos, bem como pela apresentação de propostas em desacordo com as exigências previstas no instrumento convocatório, circunstâncias que inviabilizaram a análise regular das inscrições.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 17 DE JUNHO DE 2026.



COMUNICADO OFICIAL — RESULTADO PRELIMINAR EDITAL Nº 003/2026 EDITAL LUÍS CARLOS REIS BACELAR



MINISTÉRIO DA
CULTURA



COMUNICADO OFICIAL — RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL Nº 003/2026 EDITAL LUÍS CARLOS REIS BACELAR

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE**, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do Edital de Chamamento Público nº **003/2026 – Edital Luís Carlos Reis Bacelar**, integrante do Ciclo 2 da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), destinado ao apoio financeiro a projetos culturais nas áreas de audiovisual, música, artes cênicas, artes visuais, cultura urbana, literatura e formação cultural, em conformidade com a legislação aplicável ao fomento cultural. O presente comunicado tem por finalidade assegurar a segurança jurídica, a publicidade e a transparência dos atos administrativos, mantendo integralmente os critérios de seleção e avaliação definidos no edital.

1. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

1.1. Os proponentes que se julgarem prejudicados pelo Resultado Preliminar poderão interpor recurso administrativo no período de 18 e 19 de junho de 2026, observadas as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº **003/2026**.

1.2. Os recursos deverão ser formalizados mediante utilização do Formulário de Recurso constante dos Anexos do Edital, devidamente preenchido e fundamentado.

1.3. Os recursos poderão ser protocolados presencialmente na Praça da Cultura Cantor Pedro Rogério, situada na Avenida A8, s/n, Conjunto Marcos Freire I, Nossa Senhora do Socorro/SE, ou encaminhados por meio eletrônico, através do formulário disponibilizado no sítio oficial da Prefeitura Municipal.

1.4. O modelo de formulário para interposição de recurso encontra-se disponível nos anexos do Edital de Chamamento Público nº **003/2026**.

1.5. Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido, apresentados em desacordo com as exigências editalícias ou desprovidos da respectiva fundamentação.

2. DO JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

2.1. Encerrado o prazo recursal, os recursos regularmente apresentados serão submetidos à apreciação e julgamento pela Comissão de Seleção designada para o certame.

2.2. A análise recursal observará estritamente os critérios estabelecidos no edital, os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da motivação dos atos administrativos, do contraditório e da ampla defesa administrativa.

2.3. As decisões proferidas pela Comissão de Seleção serão devidamente fundamentadas e divulgadas pelos canais oficiais da Administração Pública Municipal.

3. DA FASE DE HABILITAÇÃO

3.1. Após a conclusão da fase recursal e a publicação do respectivo resultado, será iniciada a etapa de habilitação documental dos



MINISTÉRIO DA
CULTURA



proponentes classificados.

3.2. A fase de habilitação destina-se à verificação da regularidade jurídica, fiscal, documental e demais requisitos previstos no edital e na legislação aplicável.

3.3. Os proponentes convocados deverão apresentar toda a documentação exigida dentro dos prazos estabelecidos pela Administração Pública, sob pena de inabilitação.

3.4. A habilitação constitui condição indispensável para a formalização da parceria cultural e para o recebimento dos recursos públicos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

4. DA CELEBRAÇÃO DOS TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

4.1. Concluída a fase de habilitação e constatado o cumprimento integral das exigências editalícias, os proponentes habilitados serão convocados para a celebração dos respectivos Termos de Execução Cultural, instrumento jurídico destinado à formalização do apoio financeiro concedido.

4.2. Após a assinatura dos Termos de Execução Cultural, a autoridade competente procederá à homologação do certame e à publicação do Resultado Final, contendo a relação definitiva dos agentes culturais contemplados.

4.3. A publicação do Resultado Final encerra a fase de seleção pública, sem prejuízo das etapas posteriores de execução, monitoramento, acompanhamento, fiscalização e prestação de contas previstas na legislação vigente.

5. DAS OBSERVAÇÕES DO RESULTADO PRELIMINAR

5.1 Para fins de identificação e transparência do Resultado Preliminar, será adotada sinalização por cores na relação de projetos selecionados, de modo que os projetos contemplados por meio da reserva de vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PCD) serão identificados pela cor verde, enquanto os projetos contemplados por meio da reserva de vagas destinadas às pessoas negras serão identificados pela cor rosa. A utilização das referidas cores possui caráter meramente informativo e de organização visual, não produzindo quaisquer efeitos sobre a ordem de classificação, critérios de seleção, pontuação atribuída ou demais disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 003/2026.

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 17 DE JUNHO DE 2026

MONICA ALVES MENEZES BARBOSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



ANEXO I - RESULTADO PRELIMINAR (AUDIOVISUAL)

DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO

Colocação	Nome do Proponente	AV1	AV2	Indutores	Nota Final	Cotista	Situação	Justificativa
1º	Luiz Felipe da Paixão Santos	40	41	3	42	Negro	Selecionado - ampla concorrência	Cotista negro classificado pela ampla concorrência, não ocupando a vaga de cota.
2º	Vivian Crislayne de Oliveira Santos	38	39	5	41		Selecionado - ampla concorrência	Selecionada pela ampla concorrência, conforme pontuação final consolidada.
3º	Leandro Santos Nascimento	38	40	0	39	Negro	Selecionado - cota pessoa negra	Selecionado pela vaga reservada à pessoa negra, conforme pontuação final consolidada e aplicação das cotas.
4º	Fernanda de Almeida Santos	33	34	5	36	PCD	Selecionado - cota PCD	Selecionada pela vaga reservada à pessoa com deficiência, conforme pontuação final consolidada e aplicação das cotas.
5º	José Figueiredo Neto	36	37	3	38	Negro	Suplente - cota pessoa negra	Suplente da cota para pessoa negra após aplicação da vaga reservada.
6º	Fazer Filmes Produções / Marcelo Roque Belarmino	36	37	1	37		Suplente - ampla concorrência	Suplente da ampla concorrência após aplicação das vagas e cotas.
7º	Lais Ingldy de Oliveira Santos	32	33	5	35		Suplente - ampla concorrência	Suplente da ampla concorrência após aplicação das vagas e cotas.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Colocação	Nome do Proponente	AV1	AV2	Indutores	Nota Final	Cotista	Situação	Justificativa
8º	Cariolando dos santos	32	33	3	34		Suplente - ampla concorrência	Suplente da ampla concorrência após aplicação das vagas e cotas.
9º	Jéssica Santiago Batista	28	29	5	31		Suplente - ampla concorrência	-
10º	Caroline Loureiro Borges	26	28	2	28		Suplente - ampla concorrência	-
11º	Lane Rachel Santos	24	26	2	26		Suplente - ampla concorrência	-
12º	David Ricardo Almeida dos Santos	23	25	0	24		Suplente - ampla concorrência	-



MINISTÉRIO DA
CULTURA



FINALIZAÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS

Colocação	Nome do Proponente	AV1	AV2	Indutores	Nota Final	Cotista	Situação	Justificativa
1º	Luiz Felliipe da Paixão Santos	40	41	3	42	Negro	Selecionado - ampla concorrência	Cotista negro classificado pela ampla concorrência, não ocupando a vaga de cota.
2º	Leandro Santos Nascimento	38	39	3	40	Negro	Selecionado - cota pessoa negra	Selecionado pela vaga reservada à pessoa negra, conforme pontuação final consolidada e aplicação das cotas.
3º	Fernanda de Almeida Santos	37	36	5	39	PCD	Selecionado - ampla concorrência	Cotista PCD classificado pela ampla concorrência, não ocupando a vaga de cota.
4º	Denni Ellin Bezerra Ferreira	35	36	5	38		Suplente - ampla concorrência	-
5º	Cariolando dos Santos	34	36	2	36	Negro	Suplente - cota pessoa negra	-
6º	Fazer Filmes Produções Ltda. / Marcelo Roque Belarmino	35	37	0	36		Suplente - ampla concorrência	-
7º	Fabício Santos / Aberto Cultural	32	33	3	34	Negro	Suplente - cota pessoa negra	-
8º	Tallita Cristina Oliveira Santos	24	25	3	26		Suplente - ampla concorrência	-
9º	Tiago Souza dos Santos – Tiago ZN	23	25	4	26	Negro	Suplente - cota pessoa negra	-



MINISTÉRIO DA
CULTURA



DO LADO DO POVO BRASILEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA



Governo Municipal
SOCORRO
Uma nova cultura, um novo tempo.

Colocação	Nome do Proponente	AV1	AV2	Indutores	Nota Final	Cotista	Situação	Justificativa
10º	Gabriel Antonio Santana Soares	23	25	2	25		Suplente - ampla concorrência	-
11	Luciano Santos Santana	0	0	0	0		Desclassificado	As desclassificações ocorreram em razão do descumprimento dos itens 4.5, 4.10 e 4.11 do Edital, em virtude da ausência de informações e documentos obrigatórios, preenchimento incompleto ou irregular dos formulários e anexos, bem como pela apresentação de propostas em desacordo com as exigências previstas no instrumento convocatório, circunstâncias que inviabilizaram a análise regular das inscrições.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



CINECLUBES I



Colocação	Nome do Proponente	AV	Cotista	Situação	Justificativa
1º	Maria Elizangela dos Santos	51	Negro	Selecionado - ampla concorrência	Cotista negra classificada pela ampla concorrência, não ocupando a vaga de cota.
2º	Islane Feitosa Teixeira	51		Selecionado - ampla concorrência	Selecionada pela ampla concorrência, conforme pontuação final consolidada.
3º	Ile Ase Oya Bogan	48	Negro	Selecionado - cota pessoa negra	Selecionado pela vaga reservada à pessoa negra, conforme pontuação final consolidada e aplicação das cotas.
4º	Denise Siqueira Meneses	50		Suplente - ampla concorrência	-
5º	Levy Santos Nascimento	50		Suplente - ampla concorrência	-
6º	Associação Cultural e Desportiva Roais	49		Suplente - ampla concorrência	-
7º	Diego Carlos Dias de Souza	45		Suplente - ampla concorrência	-



MINISTÉRIO DA
CULTURA



CINECLUBES II

Colocação	Nome do Proponente	AV1	Nota Final	Cotista	Situação	Justificativa
1º	Instituto Cultural e Esportivo de Sergipe	49	49	Negro	Selecionado - cota pessoa negra	Selecionado pela vaga reservada à pessoa negra, conforme pontuação final consolidada e aplicação das cotas.
2º	José Michael Santos Silva	49	49		Selecionado - ampla concorrência	Selecionado pela ampla concorrência, conforme pontuação final consolidada.

PESQUISA CIENTÍFICA: CULTURA E PATRIMÔNIO

Colocação	Nome do Proponente	AV1	Nota Final	Cotista	Situação	Justificativa
1º	Anne Victoria Vasconcelos de Matos	50	50		Selecionado - ampla concorrência	Selecionada pela ampla concorrência, conforme pontuação final consolidada.
2º	Ivaneide Santos Santana	50	50	Negro	Selecionado - ampla concorrência	Cotista negra classificada pela ampla concorrência, não ocupando a vaga de cota.
3º	Sirleide Barbosa de Oliveira	50	50	Negro	Selecionado - cota pessoa negra	Selecionado pela vaga reservada à pessoa negra, conforme pontuação final consolidada e aplicação das cotas.
4º	Ykaro Lafayette Aragão do Nascimento	49,7	49,7	PCD	Selecionado - ampla concorrência	Cotista PCD classificado pela ampla concorrência, não ocupando a vaga de cota.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



5º	Lucas Emanuel Santos Barros	49,6	49,6		Selecionado - ampla concorrência	Selecionado pela ampla concorrência, em decorrência do remanejamento de vaga originalmente destinada à cota indígena, a qual não obteve inscrições/habilitações, conforme pontuação final consolidada.
6º	Denise Siqueira Meneses	49,5	49,5		Suplente - ampla concorrência	-
7º	Mariana Maciel de R. Oliveira	49,5	49,5		Suplente - ampla concorrência	-
8º	Vivian Crislaine de O. Santos	49,5	49,5		Suplente - ampla concorrência	-
9º	Isabelle Figueiredo Pereira	49,2	49,2	Negro	Suplente - ampla concorrência	-
10º	José Johnatta Feitosa Texeira	49	49		Suplente - ampla concorrência	-
11º	Claudio de Jesus Santos	49	49	Negro	Suplente - cota pessoa negra	-
12º	Lais Ingldy de Oliveira Santos	48,3	48,3	Negro	Suplente - cota pessoa negra	-
13º	Islane Feitosa Texeira	48,2	48,2		Suplente - ampla concorrência	-
14º	Vitória Aparecida F. Neves	48,2	48,2		Suplente - ampla concorrência	-
15º	David Kleiton Ferreira da Conceição	46,2	46,2	Negro	Suplente - cota pessoa negra	-
16º	Laila Souza de Carvalho	44,8	44,8	Negro	Suplente - cota pessoa negra	-
17º	Douglas Alexandre F. Da Conceição	44,5	44,5	Negro	Suplente - cota pessoa negra	-



MINISTÉRIO DA
CULTURA



18º	Jailson do Amor Divino	40	40		Suplente - ampla concorrência	-
-----	------------------------	----	----	--	-------------------------------	---

ANEXO II - RESULTADO PRELIMINAR (MÚSICA)

APRESENTAÇÃO MUSICAL I (UM A DOIS COMPONENTES)

Colocação	Nome do Proponente	AV1	Nota Final	Cotista	Situação	Justificativa
1º	Bruna Matos dos Santos Silva	50,5	50,5		Selecionado - ampla concorrência	Selecionado pela ampla concorrência, conforme pontuação final consolidada.
2º	Cleverton Ramos de Santana	48	48	Negro	Selecionado - cota pessoa negra	Selecionado pela vaga reservada à pessoa negra, conforme pontuação final consolidada e aplicação das cotas.
3º	Walmir Ferreira de Oliveira	48	48	Negro	Selecionado - ampla concorrência	Selecionado pela ampla concorrência, conforme pontuação final consolidada.
4º	Lucas Vinicius Xavier Costa	47	47		Selecionado - ampla concorrência	Selecionado pela ampla concorrência, em decorrência do remanejamento de vaga originalmente destinada à cota indígena, a qual não obteve inscrições/habilitações, conforme pontuação final consolidada.
5º	Luiz Felipe Bispo dos Santos	42	42	PCD	Suplente - ampla concorrência	-
6º	Ryan Dias dos Anjos	41	41		Suplente - ampla concorrência	Suplente da ampla concorrência após aplicação das vagas e cotas.
7º	Márcio Mercena da Silva	40	40	Negro	Suplente - cota pessoa negra	Suplente da cota para pessoa negra após aplicação da vaga reservada.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



8º	Erivaldo dos Santos	0	0		Desclassificado	As desclassificações ocorreram em razão do descumprimento dos itens 4.5, 4.10 e 4.11 do Edital, em virtude da ausência de informações e documentos obrigatórios, preenchimento incompleto ou irregular dos formulários e anexos, bem como pela apresentação de propostas em desacordo com as exigências previstas no instrumento convocatório, circunstâncias que inviabilizaram a análise regular das inscrições.
----	---------------------	---	---	--	-----------------	--

APRESENTAÇÃO MUSICAL II (BANDA)

Colocação	Nome do Proponente	AV1	Nota Final	Cotista	Situação	Justificativa
1º	Francisco César da Silva	50,8	50,8	PCD	Selecionado - cota PCD	Selecionado pela vaga reservada à pessoa com deficiência, conforme pontuação final consolidada e aplicação das cotas.
2º	Edilte Leite Borges Santana	50,6	50,6		Selecionado - ampla concorrência	Selecionado pela ampla concorrência, conforme pontuação final consolidada.
3º	Alessandra Regina Pinto Santos	50,5	50,5		Selecionado - ampla concorrência	Selecionado pela ampla concorrência, conforme pontuação final consolidada.
4º	Ezequiel França Neves	50	50		Selecionado - ampla concorrência	Selecionado pela ampla concorrência, conforme pontuação final consolidada.
5º	Adiel Mizael dos Santos	49	49	Negro	Selecionado - cota pessoa negra	Selecionado pela vaga reservada à pessoa negra, conforme pontuação final consolidada e aplicação das cotas.
6º	Eduardo Eynne Ferraz Cardoso	48,8	48,8		Suplente - ampla concorrência	-
7º	Rafael Portugal Azevedo	48,6	48,6	PCD	Suplente - cota PCD	-



MINISTÉRIO DA
CULTURA



8º	Laudenir dos Santos Menezes	48	48	Negro	Suplente - cota pessoa negra	-
9º	Luciano Ferreira dos Santos	46,8	46,8		Suplente - ampla concorrência	-
10º	Raimundo dos Santos Viana Netos	46	46		Suplente - ampla concorrência	-
11º	Luiz Gustavo Santana de Jesus	45	45		Suplente - ampla concorrência	-
12º	Marcelo Henrique Delfino dos Santos	42,5	42,5		Suplente - ampla concorrência	-
13º	Gonzagas Produções	41	41		Suplente - ampla concorrência	-

PRODUÇÃO DE SINGLE AUTORAL

Colocação	Nome do Proponente	AV1	Nota Final	Cotista	Situação	Justificativa
-----------	--------------------	-----	------------	---------	----------	---------------



MINISTÉRIO DA
CULTURA



1º	Iza Jakeline Barros da Silva	50,8	50,8	Negro	Selecionado - ampla concorrência	Cotista negra classificada pela ampla concorrência, não ocupando a vaga de cota.
2º	Bergson Firmino Santos	50	50	Negro	Selecionado - ampla concorrência	Cotista negro classificada pela ampla concorrência, não ocupando a vaga de cota.
3º	Fábio Alves dos Santos	50	50		Selecionado - ampla concorrência	Selecionado pela ampla concorrência, conforme pontuação final consolidada.
4º	André Luis Viana Santos	48,8	48,8	Negro	Selecionado - cota pessoa negra	Selecionado pela vaga reservada à pessoa negra, conforme pontuação final consolidada e aplicação das cotas.
5º	Rafael Portugal Azevedo	47,6	47,6	PCD	Selecionado - cota PCD	Selecionado pela vaga reservada à pessoa com deficiência, conforme pontuação final consolidada e aplicação das cotas.
6º	Lucas Vinicius Costa Silva	47	47	Negro	Suplente - cota pessoa negra	-
7º	Tiago Souza dos Santos	45,3	45,3	Negro	Suplente - cota pessoa negra	-
8º	Luciano Ferreira dos Santos	44,6	44,6		Suplente - ampla concorrência	-
9º	Jonathan Dantas Freire	41,5	41,5		Suplente - ampla concorrência	-
10º	Geraldo da Silva Nascimento	0	0	-	Desclassificado	As desclassificações ocorreram em razão do descumprimento dos itens 4.5, 4.10 e 4.11 do Edital, em virtude da ausência de informações e documentos obrigatórios, preenchimento incompleto ou irregular dos formulários e anexos, bem como pela apresentação de propostas em desacordo com as exigências previstas no instrumento convocatório, circunstâncias que inviabilizaram a análise regular das inscrições.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Colocação	Nome do Proponente	AV1	Nota Final	Cotista	Situação	Justificativa
1º	Alessandra Regina Pinto Santos	51	51		Selecionado - ampla concorrência	Selecionado pela ampla concorrência, conforme pontuação final consolidada.
2º	Bergson Firmino Santos	50	50	Negro	Selecionado - cota pessoa negra	Selecionado pela vaga reservada à pessoa negra, conforme pontuação final consolidada e aplicação das cotas.
3º	Katia Cilene Vieira dos Santos	49	49	Negro	Selecionado - ampla concorrência	Cotista negra classificada pela ampla concorrência, não ocupando a vaga de cota.
4º	Cristiane de Oliveira C. Carvalho	48,5	48,5	Negro	Selecionado - ampla concorrência	Selecionado pela ampla concorrência, em decorrência do remanejamento de vaga originalmente destinada à cota indígena, a qual não obteve inscrições/habilitações, conforme pontuação final consolidada.
5º	Francisco César da Silva	48	48	PCD	Suplente - ampla concorrência	-
6º	Livia Aquino dos Santos	48	48	Negro	Suplente - cota pessoa negra	-
7º	Carla Graziella M. Santa Bárbara	48	48		Suplente - ampla concorrência	-
8º	Douglas Matias Lima	48	48		Suplente - ampla concorrência	-
9º	Marvin de Lima Santos	47	47	Negro	Suplente - cota pessoa negra	-
10º	Kailan Ferreira de Oliveira	47	47		Suplente - ampla concorrência	-



MINISTÉRIO DA
CULTURA



11º	Ryan Dias dos Anjos	46	46	Negro	Suplente - cota pessoa negra	-
12º	Fábio Alves dos Santos	45,5	45,5		Suplente - ampla concorrência	-
13º	Lucas Vinicius Castro Silva	44,5	44,5	Negro	Suplente - cota pessoa negra	-
14º	Kesia Rodrigues	44,5	44,5		Suplente - ampla concorrência	-
15º	Francisco Simpício de Souza Junior	44	44		Suplente - ampla concorrência	-
16º	Fabricao Mangaio	43	43	Negro	Suplente - cota pessoa negra	-
17º	Raimundo dos Santos Viana Neto	42,5	42,5	Negro	Suplente - cota pessoa negra	-
18º	Lavínia Barros de Melo	35,5	35,5	Negro	Suplente - cota pessoa negra	-

ANEXO III - RESULTADO PRELIMINAR (ARTES CÊNICAS)

MONTAGEM DE ESPETÁCULO TEATRAL

Colocação	Nome do Proponente	AV1	Nota Final	Cotista	Situação	Justificativa
1º	Ykaro Lafaite Aragão do Nascimento	51	51	PCD	Selecionado - ampla concorrência	Cotista PCD classificado pela ampla concorrência, não ocupando a vaga de cota.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



2º	Charlie Daniel	51	51		Selecionado - ampla concorrência	Selecionado pela ampla concorrência, conforme pontuação final consolidada.
3º	Caroline Loureiro Borges	51	51	Negro	Selecionado - cota pessoa negra	Selecionada pela vaga reservada à pessoa negra, conforme pontuação final consolidada e aplicação das cotas.
4º	José Cláudio dos Santos Reis	50	50	Negro	Suplente - cota pessoa negra	-
5º	Silvia Ribeiro de Albuquerque	50	50	Negro	Suplente - cota pessoa negra	-
6º	Kaylanne Meyrelly Fernandes Epaminondas	48	48	Negro	Suplente - cota pessoa negra	-
7º	Sâmara Gardênia Santos da Cruz	47	47	Negro	Suplente - cota pessoa negra	-

APRESENTAÇÃO DE ESQUETES TEATRAIS

Colocação	Nome do Proponente	AV1	Nota Final	Cotista	Situação	Justificativa
1º	Marta: Antigamente Não Tinha Isso - Franciele dos Santos Eloy	49	49	Negro	Selecionado - ampla concorrência	Cotista negra classificada pela ampla concorrência, não ocupando a vaga de cota.
2º	Dona de Mim- Marynne Yndrid Santana dos Santos	48,5	48,5		Selecionado - ampla concorrência	Selecionada pela ampla concorrência, conforme pontuação final consolidada.
3º	Pedro Henrique da Cruz Lima	48	48		Selecionado - ampla concorrência	Selecionada pela ampla concorrência, conforme pontuação final consolidada.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



4º	Lucas Matheus de Oliveira Dantas	47	47		Selecionado - ampla concorrência	Selecionada pela ampla concorrência, conforme pontuação final consolidada.
5º	Vitória Aparecida F. Neves	47	47		Selecionado - ampla concorrência	Selecionada pela ampla concorrência, conforme pontuação final consolidada.
6º	Kaylanne Meyrelly Fernandes Epaminondas	46	46	Negro	Selecionado - ampla concorrência	Selecionada pela ampla concorrência, conforme pontuação final consolidada.

APRESENTAÇÃO DE DANÇA E PERFORMANCES

Colocação	Nome do Proponente	AV1	Nota Final	Cotista	Situação	Justificativa
1º	Nelson Correia dos Santos	49	49	Negro	Selecionado - cota pessoa negra	Selecionado pela vaga reservada à pessoa negra, conforme pontuação final consolidada e aplicação das cotas.
2º	Hudson Wilson Santos Quirino	48	48	Negro	Selecionado - ampla concorrência	Cotista negra classificada pela ampla concorrência, não ocupando a vaga de cota.
3º	Luiza Margarida Santos Kummer	47	47	PCD	Suplente - cota PCD	-

ANEXO IV - RESULTADO PRELIMINAR (ARTES VISUAIS)

PRODUÇÃO DE ARTES VISUAIS/ARTES PLÁSTICAS



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Colocação	Nome do Proponente	AV1	Nota Final	Cotista	Situação	Justificativa
1º	Tabata Maria Machado Santos	51	51	Negro	Selecionado - cota pessoa negra	Selecionado pela vaga reservada à pessoa negra, conforme pontuação final consolidada e aplicação das cotas.
2º	Edidelson Silva	50	50	Negro	Selecionado - ampla concorrência	Cotista negra classificada pela ampla concorrência, não ocupando a vaga de cota.
3º	Karoline Vieira da Silva	50	50	Negro	Selecionado - ampla concorrência	Cotista negra classificada pela ampla concorrência, não ocupando a vaga de cota.
4º	Brenda Dias de Araujo	49	49		Selecionado - ampla concorrência	Selecionada pela ampla concorrência, conforme pontuação final consolidada.
5º	Livia Martins Santos da Silva	49	49		Selecionado - ampla concorrência	Selecionada pela ampla concorrência, conforme pontuação final consolidada.
6º	Renata Kelly Alves da Silva	48,9	48,9		Suplente - ampla concorrência	Suplente da ampla concorrência após aplicação das vagas e cotas.
7º	Sheldon Rodrigo Santos Cortes	48,8	48,8	Negro	Suplente - cota pessoa negra	Suplente da cota para pessoa negra após aplicação da vaga reservada.
8º	Gabriel Santos	48	48	Negro	Suplente - cota pessoa negra	Suplente da cota para pessoa negra após aplicação da vaga reservada.

EXPOSIÇÃO DE ARTE



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Colocação	Nome do Proponente	AV1	Nota Final	Cotista	Situação	Justificativa
1º	Karoline Vieira da Silva	51	51	Negro	Selecionado - ampla concorrência	Cotista negra classificada pela ampla concorrência, não ocupando a vaga de cota.
2º	Douglas Alexandre Ferreira Conceição	47	47	Negro	Suplente - cota pessoa negra	-
3º	Raudson Fernando Batista Santos	45	45	Negro	Suplente - cota pessoa negra	-
4º	Alex Sandro de Jesus Carvalho	-	-		Desclassificado	As desclassificações ocorreram em razão do descumprimento dos itens 4.5, 4.10 e 4.11 do Edital, em virtude da ausência de informações e documentos obrigatórios, preenchimento incompleto ou irregular dos formulários e anexos, bem como pela apresentação de propostas em desacordo com as exigências previstas no instrumento convocatório, circunstâncias que inviabilizaram a análise regular das inscrições.

ANEXO V - RESULTADO PRELIMINAR (CULTURA URBANA)

GRÁFITE E/OU MURALISMO

Colocação	Nome do Proponente	AV1	Nota Final	Cotista	Situação	Justificativa
1º	Jefferson Luiz da Silva Santos	49	49	Negro	Selecionado - ampla concorrência	Cotista negro classificado pela ampla concorrência, não ocupando a vaga de cota.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



2º	Rafael Santos da Silva	48	48		Selecionado - ampla concorrência	Selecionado pela ampla concorrência, conforme pontuação final consolidada.
3º	Alysson Sales dos Santos	47	47	Negro	Selecionado - cota pessoa negra	Selecionado pela vaga reservada à pessoa negra, conforme pontuação final consolidada e aplicação das cotas.
4º	Ivaneide Santos Santana	43	43	Negro	Selecionado - ampla concorrência	Cotista negra classificada pela ampla concorrência, não ocupando a vaga de cota.
5º	Tâmara Laiz Caetano da Silva Costa	42	42		Selecionado - ampla concorrência	Selecionado pela ampla concorrência, em decorrência do remanejamento de vaga originalmente destinada à cota indígena, a qual não obteve inscrições/habilitações, conforme pontuação final consolidada.

INTERVENÇÃO URBANA

Colocação	Nome do Proponente	AV1	Nota Final	Cotista	Situação	Justificativa
1º	Bianca Pereira Santos	51	51		Selecionado - ampla concorrência	Selecionada pela ampla concorrência, conforme pontuação final consolidada.
2º	Diego Carlos Dias de Souza	50,5	50,5		Selecionado - ampla concorrência	Selecionado pela ampla concorrência, em decorrência do remanejamento de vaga originalmente destinada à cota para pessoas negras, a qual não obteve inscrições/habilitações, conforme pontuação final consolidada.
3º	Renata Carvalho dos Santos	49	49		Selecionado - ampla concorrência	Selecionado pela ampla concorrência, em decorrência do remanejamento de vaga originalmente destinada à cota indígena, a qual não obteve inscrições/habilitações, conforme pontuação final consolidada.
4º	Rivaldo Silva Andrade Junior	45	45		Selecionado - ampla concorrência	Selecionado pela ampla concorrência, conforme pontuação final consolidada.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



5º	Jonathan Batista dos Santos	26	26		Suplente - ampla concorrência	-
----	-----------------------------	----	----	--	-------------------------------	---

ANEXO VI - RESULTADO PRELIMINAR (LITERATURA E FORMAÇÃO)

PRODUÇÃO LITERÁRIA

Colocação	Nome do Proponente	AV1	Nota Final	Cotista	Situação	Justificativa
1º	Hugo Bergsom dos Passos Santos	50	50		Selecionado - ampla concorrência	classificado pela ampla concorrência, não ocupando a vaga de cota.
2º	Tâmmara Laiz Caetano da Silva Costa	50,8	50,8	Negro	Selecionado - cota pessoa negra	Selecionado pela vaga reservada à pessoa negra, conforme pontuação final consolidada e aplicação das cotas.
3º	Livia Martins Santos da Silva	50,6	50,6		Suplente - ampla concorrência	Suplente da ampla concorrência após aplicação das vagas e cotas.
4º	Wilames Pereira da S. Barros	47,8	47,8		Suplente - ampla concorrência	Suplente da ampla concorrência após aplicação das vagas e cotas.
5º	Brenda Dias de Araujo	47,6	47,6		Suplente - ampla concorrência	-
6º	Lucia Gregorio Lones Santos	44,7	44,7		Suplente - ampla concorrência	-



MINISTÉRIO DA
CULTURA



DO LADO DO POVO BRASILEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA



Governo Municipal
SOCORRO
Uma nova cultura, um novo tempo.

7º	Davi Brayan Santos da Silva	43,3	43,3	Negro	Suplente - cota pessoa negra	-
8º	Luciano Santos de Santana	0	0		Desclassificado	As desclassificações ocorreram em razão do descumprimento dos itens 4.5, 4.10 e 4.11 do Edital, em virtude da ausência de informações e documentos obrigatórios, preenchimento incompleto ou irregular dos formulários e anexos, bem como pela apresentação de propostas em desacordo com as exigências previstas no instrumento convocatório, circunstâncias que inviabilizaram a análise regular das inscrições.

OFICINAS

Colocação	Nome do Proponente	AV1	Nota Final	Cotista	Situação	Justificativa
1º	Laila Carvalho	50	50	Negro	Selecionado - ampla concorrência	Cotista negro classificado pela ampla concorrência, não ocupando a vaga de cota.
2º	José Figueiredo Neto	50	50	Negro	Selecionado - cota pessoa negra	Selecionado pela vaga reservada à pessoa negra, conforme pontuação final consolidada e aplicação das cotas.
3º	Rejane Vieira	49	49	Negro	Selecionado - ampla concorrência	Cotista negro classificado pela ampla concorrência, não ocupando a vaga de cota.
4º	Franciele dos Santos Eloy	49	49		Selecionado - ampla concorrência	Selecionada pela ampla concorrência, conforme pontuação final consolidada.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Colocação	Nome do Proponente	AV1	Nota Final	Cotista	Situação	Justificativa
5º	Casa Curiar / Ricardina Ramos Cruz	49	49	Negro	Selecionado - ampla concorrência	Selecionada pela ampla concorrência, conforme pontuação final consolidada.
6º	Isabelle Figueiredo Pereira	48	48	Negro	Suplente - cota pessoa negra	-
7º	Tatiane Souza Ribeiro Feitosa	48	48		Suplente - ampla concorrência	-
8º	Bianca Pereira Santos	47	47	Negro	Suplente - cota pessoa negra	--
9º	Marvim de Lima Santos	47	47	Negro	Suplente - cota pessoa negra	-
10º	Melissa Santos Cordeiro de Souza	47	47	Negro	Suplente - cota pessoa negra	-
11º	Associação Desportiva e Cultural Roais	47	47		Suplente - ampla concorrência	-
12º	Silvia Ribeiro de Albuquerque	46	46	Negro	Suplente - cota pessoa negra	-
13º	Lane Rachel Santos	46	46		Suplente - ampla concorrência	-
14º	José Michael Santos Silva	46	46		Suplente - ampla concorrência	-



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Colocação	Nome do Proponente	AV1	Nota Final	Cotista	Situação	Justificativa
15º	Maria Elizangela dos Santos	45	45	Negro	Suplente - cota pessoa negra	-
16º	David Kleiton Ferreira da Conceição	45	45	Negro	Suplente - cota pessoa negra	-
17º	Denni Ellin Bezerra Ferreira	45	45		Suplente - ampla concorrência	-
18º	Daniela Kellen Ferreira Lima de Souza	43	43		suplente - ampla concorrência	-
19º	Renata Oliveira Paulino	43	43	Negro	Suplente - cota pessoa negra	-
20º	Graciele Nunes Cordeiro	43	43		suplente - ampla concorrência	-
21º	Marley Ferreira de Santana	42	42	Negro	Suplente - cota pessoa negra	-
22º	José Johnatta Feitosa Texeira	49	49		Suplente - ampla concorrência	-
23º	Hudson Wilson Santos Quirino	48	48	Negro	Suplente - cota pessoa negra	-
24º	Sâmara Gardênia Santos da Cruz	40	40	Negro	Suplente - cota pessoa negra	-



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Colocação	Nome do Proponente	AV1	Nota Final	Cotista	Situação	Justificativa
25º	Jaci Alves Dias de Farias	31	31		Suplente - ampla concorrência	-
26º	Willians Pereira da Silva Santos	30	30		Suplente - ampla concorrência	-
27º	Edson dos Santos	0	0		Desclassificado	As desclassificações ocorreram em razão do descumprimento dos itens 4.5, 4.10 e 4.11 do Edital, em virtude da ausência de informações e documentos obrigatórios, preenchimento incompleto ou irregular dos formulários e anexos, bem como pela apresentação de propostas em desacordo com as exigências previstas no instrumento convocatório, circunstâncias que inviabilizaram a análise regular das inscrições.
28º	Ellen Katarine Santana Santos	0	0		Desclassificado	As desclassificações ocorreram em razão do descumprimento dos itens 4.5, 4.10 e 4.11 do Edital, em virtude da ausência de informações e documentos obrigatórios, preenchimento incompleto ou irregular dos formulários e anexos, bem como pela apresentação de propostas em desacordo com as exigências previstas no instrumento convocatório, circunstâncias que inviabilizaram a análise regular das inscrições.

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 17 DE JUNHO DE 2026.



DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 23 E 29 DE JUNHO DE 2026



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

DECRETO Nº 4.153
17 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 23 e 29 de junho de 2026, em razão das tradicionais celebrações juninas e do encerramento do ciclo festivo de São Pedro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 23 e 29 de junho de 2026, em virtude das tradicionais festividades juninas alusivas a São João e São Pedro, manifestações culturais de relevante expressão popular.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos órgãos e serviços que, por sua natureza, não possam ser interrompidos, especialmente os serviços de saúde, limpeza urbana, fiscalização, guarda municipal e demais atividades essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora do Socorro, 17 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL